



prefeitura de  
**PORTO ALEGRE**

**GABINETE DO PREFEITO - GP/PMPA  
REDAÇÃO ADMINISTRATIVA OFICIAL - AJL/ASSEOP/GE/GP  
LEI  
LEI Nº 13.747, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**Denomina Valéria Moreira o logradouro cadastrado conhecido como Praça Mil Novecentos e Cinquenta e Nove, localizado no Bairro Santa Rosa de Lima.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado Valéria Moreira o logradouro cadastrado conhecido como Praça Mil Novecentos e Cinquenta e Nove, localizado no Bairro Santa Rosa de Lima, com base na Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores, conforme Anexo desta Lei.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

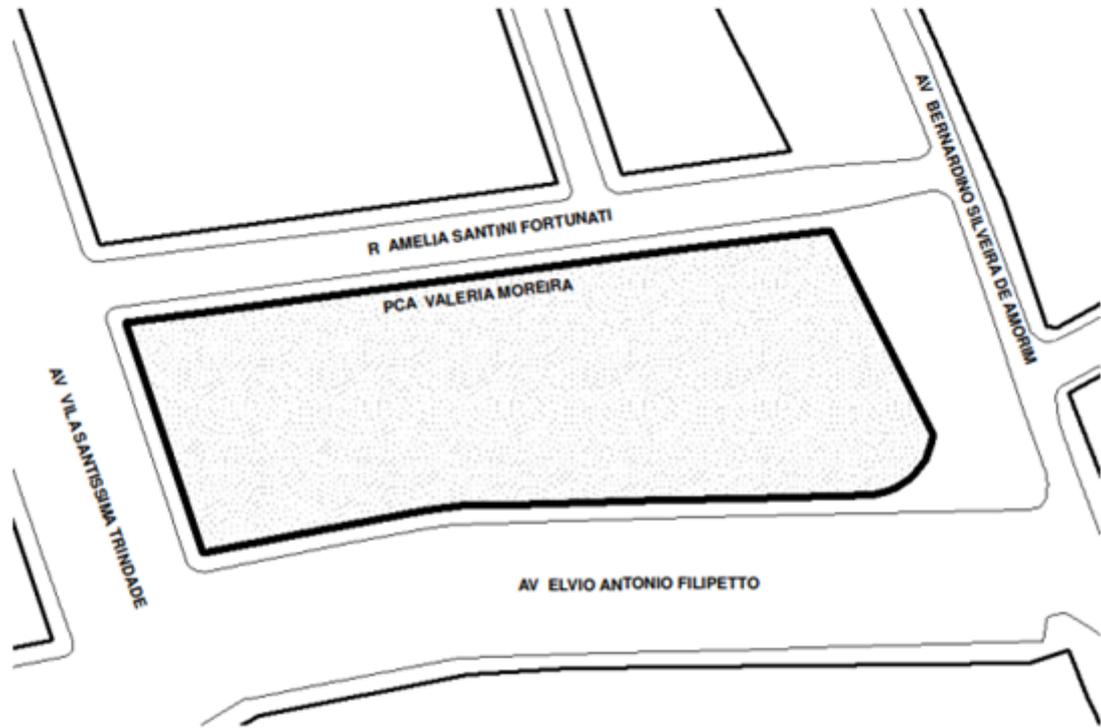
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 30 de novembro de 2023.

Ricardo Gomes,  
Prefeito, em exercício.

Registre-se e publique-se.

Roberto Silva da Rocha,  
Procurador-Geral do Município.

**ANEXO**



Data de elaboração do croqui: 20/11/2023

PREFEITO MUNICIPAL: Ricardo Gomes, prefeito em exercício.

Esta planta é parte integrante da Lei 13.747

Processo: 23.0.000136062-0

Data: 30.11.2023



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Silva da Rocha, Procurador(a)-Geral**, em 30/11/2023, às 14:27, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gomes, Vice-Prefeito do Município de Porto Alegre**, em 30/11/2023, às 15:17, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **26463548** e o código CRC **B58E9B6A**.

---